

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 804

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Gratificação	3
Portarias	4
Nomeação	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Ato de autorização	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4117, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

“Declara imóvel de utilidade pública para fins de Desapropriação e/ou Instituição de Servidão de Passagem, imóvel situado neste município necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo no Processo Administrativo nº 3426/24, para implantação da Rede Coletora de Esgoto do Distrito da Itaóca;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, neste município de Nova Campina-SP, as áreas descritas e caracterizadas na planta cadastral nº 036/023/JFG e memoriais descritivos dos Cadastros nºs 0800/006, 0800/007 e 0800/008, totalizando uma área de **421,48 m²** (quatrocentos e vinte e um metros quadrados e quarenta e oito décimos quadrados), necessário a instalação da Rede Coletora de Esgoto, dentro do perímetro abaixo descrito:

I - Proprietário: Rudnei Ferreira de Oliveira, correspondendo ao **Cadastro:** 0800/006, com **Área:** (S1 - S2 - S3 S13 - S14 - S15 - S1) = 322,09 m²

Faixa de terras em um terreno, localizado no Distrito Itaóca, município de Nova Campina-SP e Comarca de Itapeva-SP, representado no desenho Sabesp 036/23/JFG, com as seguintes confrontações: inicia no ponto aqui designado "S1", de coordenadas N=7.315.207,604m e E=702.192,551m, referidas ao sistema de projeção UTM (Datum SIRGAS-2000 / Fuso 22), situado no final da Rua Zilda Felipe das Neves, junto a divisa com propriedade de Jaziel Antunes, distante 56,44m da esquina com a Rua Marcelino Felipe das Neves; daí segue confrontando com Jaziel Antunes com azimute de 69°24'51" e distância de 8,49m até o ponto aqui designado "S2"; segue com azimute de 64°22'59" e distância de 24,98m até o ponto aqui designado "S3"; segue com azimute de 331°00'37" e distância de 1,30m até o ponto aqui designado "S4", confrontando desde o ponto S1 até aqui com Jaziel Antunes; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 62°50'35" e distância de 30,63m até o ponto aqui designado "S5"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 29°50'57" e distância de 17,76m até o ponto

aqui designado "S6"; segue confrontando com Lucineia Cordeiro de Ramos com azimute de 147°45'20" e distância de 3,40m até o ponto aqui designado "S7"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 209°50'24" e distância de 17,05m até o ponto aqui designado "S8"; segue com azimute de 242°50'35" e distância de 24,24m até o ponto aqui designado "S9"; segue com azimute de 237°12'23" e distância de 11,62m até o ponto aqui designado "S10"; segue com azimute de 244°56'54" e distância de 31,06m até o ponto aqui designado "S11"; segue com azimute de 199°01'29" e distância de 21,84m até o ponto aqui designado "S12"; segue com azimute de 289°01'29" e distância de 3,00m até o ponto aqui designado "S13"; segue com azimute de 19°01'29" e distância de 21,95m até o ponto aqui designado "S14"; segue com azimute de 342°23'27" e distância de 1,55m até o ponto aqui designado "S15", confrontando desde o ponto S7 até aqui com área da mesma propriedade; segue pelo alinhamento da Rua Zilda Felipe das Neves com azimute de 69°24'51" e distância de 3,72m até o ponto inicial "S1", fechando o perímetro e encerrando uma área de 322,09m².

II - Proprietário: Lucineia Cordeiro de Ramos, correspondendo **Cadastro:** 0800/007, com **Área:** (S20 - S19 - S7 - S6 - S20) = 37,70 m²

Faixa de terras em um terreno, localizado no Distrito Itaóca, município de Nova Campina-SP e Comarca de Itapeva-SP, representado no desenho Sabesp 036/23/JFG, com as seguintes confrontações: inicia no ponto aqui designado "S20", de coordenadas N=7.315.262,265m e E=702.264,738m, referidas ao sistema de projeção UTM (Datum SIRGAS-2000 / Fuso 22), situado na divisa com propriedade de Lazaro Camargo, distante 23,33m do final da Rua Arsino de Camargo; daí segue confrontando com Lazaro Camargo com azimute de 147°45'20" e distância de 3,39m até o ponto aqui designado "S19"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 209°50'24" e distância de 12,56m até o ponto aqui designado "S7"; segue confrontando com Rudnei Ferreira de Oliveira com azimute de 327°45'20" e distância de 3,40m até o ponto aqui designado "S6"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 29°50'57" e distância de 12,56m até o ponto inicial "S20", fechando o perímetro e encerrando uma área de 37,70m².

III - Proprietário: Lazaro Camargo, correspondendo ao **Cadastro:** 0800/008, com **Área:** (S16 - S17 - S18 - S19 - S20 - S21 - S16) = 61,69 m²

Faixa de terras em um terreno, localizado no Distrito Itaóca, município de Nova Campina-SP e Comarca de Itapeva-SP, representado no desenho Sabesp 036/23/JFG, com as seguintes confrontações: inicia no ponto aqui designado "S16", de coordenadas N=7.315.282,534m e E=702.276,119m, referidas ao sistema de projeção UTM (Datum SIRGAS-2000 / Fuso 22), situado no final da Rua Arsino de Camargo, junto a divisa com propriedade de Lucineia Cordeiro de Ramos, distante 42,45m do cruzamento com a Rua Clementina dos Santos; daí segue confrontando com a Rua Arsino de Camargo com azimute de 112°19'50" e distância de 2,27m até o ponto aqui designado "S17"; segue confrontando com área da mesma



propriedade com azimute de 202°19'50" e distância de 8,38m até o ponto aqui designado "S18"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 210°17'55" e distância de 16,82m até o ponto aqui designado "S19"; segue confrontando com propriedade de Lucineia Cordeiro de Ramos com azimute de 327°45'20" e distância de 3,39m até o ponto aqui designado "S20"; segue com azimute de 32°59'38" e distância de 15,04m até o ponto aqui designado "S21"; segue com azimute de 22°37'34" e distância de 8,29m até o ponto inicial "S16", confrontando desde o ponto S19 até aqui com propriedade de Lucineia Cordeiro de Ramos, fechando o perímetro e encerrando uma área de 61,69m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei n.º 2.786, de 21 de Maio de 1.956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente, o Decreto Municipal nº 4108/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO N.º 4116, DE 19 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE sobre a revogação de gratificação da servidora **SONIA APARECIDA RODRIGUES DE MELLO**, em exercício de cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n.º. 3936 de 12.dez.2023, cessando a gratificação de 35% a partir de **Julho de 2024** da servidora **SONIA APARECIDA RODRIGUES DE MELLO**, portadora de cédula de identidade RG n.º. 53.780.846-2 e do CPF n.º. 419.817.228-58 ocupante do cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado de Auxiliar de Enfermagem Temporário.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4115, DE 19 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE a servidora **JHENIFFER IEDA DE LIMA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 3436, 02.mai.2022, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, a servidora **JHENIFFER IEDA DE LIMA**, portadora de cédula de identidade RG n.º. 49.903.644-X SP/SSP e do CPF n.º. 419.589.978-89 ocupante do cargo de provimento efetivo de **"TECNICO EM ENFERMAGEM"**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

I - O regime de trabalho em sistema de escala de plantão, remetendo a dedicação exclusiva e em tempo integral, sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

II - O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de trabalho especial em sistema de escala de plantão e dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4114, DE 19 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE a servidora **ISABELA DA SILVA BRUNETTI**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 3436, 02.mai.2022, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, a



servidora **ISABELA DA SILVA BRUNETTI**, portadora de cédula de identidade RG nº. 59.046.697-5 SP/SSP e do CPF nº. 535.266.338-86 ocupante do cargo de provimento efetivo de “**TECNICO EM ENFERMAGEM**”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

I - O regime de trabalho em sistema de escala de plantão, remetendo a dedicação exclusiva e em tempo integral, sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

II - O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de trabalho especial em sistema de escala de plantão e dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4113, DE 19 DE JULHO DE 2024.

***DISPÕE** sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE a servidora **LINDA IGNEZ GOUVEA DA SILVA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 3436, 02.mai.2022, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, a servidora **LINDA IGNEZ GOUVEA DA SILVA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 56.829.961-9 SP/SSP e do CPF nº. 460.314.118-14 ocupante do cargo de provimento efetivo de “**TECNICO EM ENFERMAGEM**”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

I - O regime de trabalho em sistema de escala de plantão, remetendo a dedicação exclusiva e em tempo integral, sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

II - O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de trabalho especial em sistema de escala de plantão e dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 182, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento, Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº. 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso II, Designar a senhora **ANGELYS JAQUELINE SOUZA BUCOF**, portadora de cédula de identidade RG nº. 40.525.770-3 SSP/SP e do CPF nº. 317.648.268-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, a responder pelo cargo de “**CHEFE DE SEÇÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**”.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Nomeação

DECRETO N.º 4112, DE 19 DE JULHO DE 2024.

***DISPÕE** sobre nomeação da servidora **MILENA TRENTO KAWAMURA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica a senhora **MILENA TRENTO KAWAMURA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 57.016.342-0 e do CPF nº. 460.393.428-97 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de “**CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÕES**”.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 2317/2019; Contrato nº 025/2019 Objeto: locação de imóvel destinado a coleta seletiva; informa que aditou a vigência contratual até 24 de



julho de 2025; reajustando o valor em 2,44% com base no IGP-M, conforme pactuado, passando a ser pago em parcelas mensais de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), totalizando em 12 (doze), meses o montante de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), Locador(a): FRANCIELE APARECIDA MACHADO, inscrita no CPF nº 465.511.248-44, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 3467/2023, Ata RP nº 210/2023, objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal; informa que firmou o aditivo I referente aos itens Nº 01 e 02 - Oxigênio Medicinal 1 M³ e Oxigênio Medicinal 10 M³, acrescendo em 25% ao inicial contratado, o que corresponde a 50 unidades do item nº 01, e 175 unidades do item nº 02, no valor de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), assim passando o valor total da ata a ser de R\$ 196.250,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais); Contratado(a): WLADIMIR BIGHETTI E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.538.227/0001-10, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº 055/2024 do Processo Administrativo nº. 3240/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 047/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: MERCALF DIESEL LTDA inscrito no CNPJ nº 04.807.924/0007-40, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 60.000KM IVECO DAILY EXV-0E87; VALOR: R\$ 3.238,93 (Três mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº 056/2024 do Processo Administrativo nº. 3239/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 048/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: MAGGI CAMINHÕES ITAPEVA LTDA inscrito no CNPJ nº 25.087.433/0001-57, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 90.000KM ÔNIBUS GAA-1H82; VALOR: R\$ 3.877,59 (Três mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº 054/2024 do Processo Administrativo nº. 2975/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Inexigibilidade nº 014/2024 nos termos do art. 74, inciso I a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA inscrito sob o CNPJ nº 41.886.613/0001-55, OBJETO: SERVIÇO DE FERRAMENTA

DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA DE DADOS CENTRALIZADOS; VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº.045/2024; Processo Administrativo nº. 2118/2024; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR; vencedor: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33.583.026/0001-69 ao valor de R\$ 8.250,00. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Larissa Rosa - Departamento de Compras e Licitações).

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.035/2024; Processo Administrativo nº. 2252/2024; Objeto: AQUISIÇÃO DE BANCO DE JARDIM E POSTE DE ILUMINAÇÃO COM SISTEMA DE LED PARA REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE NOVA CAMPINA; vencedores e respectivo valor total: COMERCIAL GONALVES MADEIRAS E MATERIAIS DE CO, inscrita no CNPJ nº. 00.140.074/0001-23 ao valor de (R\$ 15.950,00); META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRE, inscrita no CNPJ nº 27.518.373/0001-05 ao valor de R\$ 120.199,00. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.037/2024; Processo Administrativo nº. 2117/2024; Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL E DIETAS ENTERAIS; vencedores e respectivo valor total: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.612.312/0001-44 ao valor de (R\$ 169.354,00); MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRI, inscrita no CNPJ nº 29.494.115/0001-61 ao valor de R\$ 94.640,00; MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.053.942/0001-76 ao valor de R\$ 84.350,00; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.027.894/0007-50 ao valor de R\$ 58.440,00; ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MDICOS E HOSPIT, inscrita no CNPJ nº 44.127.150/0001-36 ao valor de R\$ 94.500,00; MEDICALL FARMA DIST. DE PROD E SERV PARA SADE, inscrita no CNPJ nº 10.267.695/0001-26 ao valor de R\$ 25.000,00. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio



da Inexigibilidade nº 014/2024; Processo Administrativo Nº 2975/2024; Objeto: SERVIÇO DE FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA DE DADOS CENTRALIZADOS, informa que firmou Contrato nº039/2024 com a empresa: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.886.613/0001-55, total de: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), assinado em 19 de JULHO de 2024, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Concorrência nº 004/2024; Processo Administrativo Nº 0674/2024; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; vencedor e respectivo valor total: ELETRON ELETRIFICAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 16.912.207/0001-72 ao valor global de R\$338.440,00, assinado em 16 de julho de 2024, vigente por 05 (cinco) meses, a partir da ordem de serviço. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 045/2024 □ Proc. Adm. Nº. 2552/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 12/08/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 12/08/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Elieel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1e9f-27f7-c922-6d24

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 804, ano IV, veiculado em 19 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 19/07/2024 às 17:05:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1e9f-27f7-c922-6d24>